



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2526, 28/06/2022.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando ofício nº 089/2022, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Laura Silva Guimarães Missias.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de junho de 2022, as férias concedidas ao Servidor **MAIKOM RODRIGUES DA SILVA**, Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 24 de junho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração